

## LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2023.

**Concede reajuste dos vencimentos aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Buritinópolis cujo vencimento é inferior ao salário-mínimo vigente, altera vencimento de ACS e ACE e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento salarial ao nível I, na referência A ou Base, das tabelas de plano de carreira cujos vencimentos estejam abaixo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), para que estes alcancem o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**Art. 2º.** Com o aumento de vencimentos concedido no art. 1º desta lei, o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 -** Fica fixado em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) o valor do vencimento básico da carreira em geral do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração de Buritinópolis.

**Art. 3º.** Com o aumento de vencimentos concedido no art. 1º desta lei, o artigo 4º, § 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Tabela I – Grupo ocupacional saúde I: NI valor fixado de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); NII – 3%; NIII – 14%.

**Art. 4º.** Com o aumento de vencimentos dados na presente Lei, o anexo V, tabela I, da Lei Complementar Municipal 03/2015, de 11 de março de 2015, passa a ter a redação do anexo I desta lei, e o anexo V da Lei Complementar Municipal 02/2015, de 11 de março de 2015, passa a ter a redação do anexo II desta lei.


**Art. 5º.** Fica alterado para R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) o vencimento base dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

**Art. 6º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores comissionados cujos vencimentos estejam abaixo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), para que estes alcancem o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**Art. 7º** - Os recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 8º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
**Prefeita Municipal**

Ana Paula S. Dourado  
**Prefeita**  
Buritinópolis - GO

PREFEITURA MUNICIPAL  
**BURITINÓPOLIS**  
ADM. 2021 - 2024

**ANEXO I**  
**TABELAS DE VENCIMENTOS - 2023**

		<b>REFERÊNCIA</b>									
<b>NIVEL</b>	<b>BASE</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>				
	<b>0 a 5</b>	<b>3%</b> <b>6 a 10</b>	<b>3%</b> <b>11 a 15</b>	<b>3%</b> <b>16 a 20</b>	<b>3%</b> <b>21 a 25</b>	<b>3%</b> <b>26 a 30</b>	<b>3%</b> <b>31 a 35</b>				
I	R\$ 1.320,00	R\$ 1.359,60	R\$ 1.400,39	R\$ 1.442,40	R\$ 1.485,67	R\$ 1.530,24	R\$ 1.576,15				
II	R\$ 1.359,60	R\$ 1.400,39	R\$ 1.442,40	R\$ 1.485,67	R\$ 1.530,24	R\$ 1.576,15	R\$ 1.623,43				
III	R\$ 1.504,80	R\$ 1.549,94	R\$ 1.596,44	R\$ 1.644,34	R\$ 1.693,67	R\$ 1.744,48	R\$ 1.796,81				

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nível

**ANEXO II**  
**TABELAS DE VENCIMENTOS**

Anexo da Lei Complementar 19/2020 - Base da Carreira de R\$ 1.320,00 - Percentual de 3% - Buritópolis												
REFERÊNCIA												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	Anos 0/1/2	Anos 3/4/5	Anos 6/7/8	Anos 9/10/11	Anos 12/13/14	Anos 15/16/17	Anos 18/19/20	Anos 21/22/23	Anos 24/25/26	Anos 27/28/29	Anos 30/31/32	Anos 33/34/35
I	R\$ 1.320,00	R\$ 1.359,60	R\$ 1.400,39	R\$ 1.442,40	R\$ 1.485,67	R\$ 1.530,24	R\$ 1.576,15	R\$ 1.623,43	R\$ 1.672,14	R\$ 1.722,30	R\$ 1.773,97	R\$ 1.827,19
II	R\$ 1.359,60	R\$ 1.400,39	R\$ 1.442,40	R\$ 1.485,67	R\$ 1.530,24	R\$ 1.576,15	R\$ 1.623,43	R\$ 1.672,14	R\$ 1.722,30	R\$ 1.773,97	R\$ 1.827,19	R\$ 1.882,00
III	R\$ 1.399,20	R\$ 1.441,18	R\$ 1.484,41	R\$ 1.528,94	R\$ 1.574,81	R\$ 1.622,06	R\$ 1.670,72	R\$ 1.720,84	R\$ 1.772,46	R\$ 1.825,64	R\$ 1.880,41	R\$ 1.936,82
IV	R\$ 1.438,80	R\$ 1.481,96	R\$ 1.526,42	R\$ 1.572,22	R\$ 1.619,38	R\$ 1.667,96	R\$ 1.718,00	R\$ 1.769,54	R\$ 1.822,63	R\$ 1.877,31	R\$ 1.933,63	R\$ 1.991,64
V	R\$ 1.478,40	R\$ 1.522,75	R\$ 1.568,43	R\$ 1.615,49	R\$ 1.663,95	R\$ 1.713,87	R\$ 1.765,29	R\$ 1.818,25	R\$ 1.872,79	R\$ 1.928,98	R\$ 1.986,85	R\$ 2.046,45
VI	R\$ 1.518,00	R\$ 1.563,54	R\$ 1.610,45	R\$ 1.658,76	R\$ 1.708,52	R\$ 1.759,78	R\$ 1.812,57	R\$ 1.866,95	R\$ 1.922,96	R\$ 1.980,65	R\$ 2.040,07	R\$ 2.101,27
VII	R\$ 3.300,00	R\$ 3.399,00	R\$ 3.500,97	R\$ 3.606,00	R\$ 3.714,18	R\$ 3.825,60	R\$ 3.940,37	R\$ 4.058,58	R\$ 4.180,34	R\$ 4.305,75	R\$ 4.434,92	R\$ 4.567,97
VIII	R\$ 3.762,00	R\$ 3.874,86	R\$ 3.991,11	R\$ 4.110,84	R\$ 4.234,16	R\$ 4.361,19	R\$ 4.492,02	R\$ 4.626,79	R\$ 4.765,59	R\$ 4.908,56	R\$ 5.055,81	R\$ 5.207,49

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nível